

EDITAL Nº 33/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO IFCE

Onde se lê

5. DAS INSCRIÇÕES

Item 5.4. Os documentos relacionados abaixo deverão ser anexados no formulário eletrônico, em arquivo único na extensão PDF e não serão aceitas inscrições com documentação obrigatória incompleta.

- I - cópia da Foto 3x4;
- II - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- III - Cópia do diploma de Graduação;
- IV - Cópia do diploma de Pós-graduação;
- V - Cópias autenticadas do CPF e RG, (frente e verso);
- VI - Comprovação de votação na última eleição;
- VII - Cópia dos certificados de cursos de extensão;
- VIII - Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IX - 01 cópia, preferencialmente do Currículo *Lattes*, descrevendo a formação e a experiência profissional na Educação e outras informações que julgar importantes;
- X - Declaração assinada pelo diretor da escola conveniada para a qual pretende se candidatar, de que está em pleno exercício com prática efetiva de sala de aula em disciplina correspondente ao subprojeto;
- XI - Declaração assinada pelo diretor da escola em que atua profissionalmente, de que supervisionou e/ou acompanhou alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade de Estágio Curricular Supervisionado ou Programa de Residência Pedagógica;
- XII - Declaração assinada pelo diretor da escola em que atua profissionalmente, de que supervisionou alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade no PIBID.

Leia-se:

5. Das inscrições

Item 5.4. Os documentos relacionados abaixo deverão ser anexados no formulário eletrônico, em arquivo único na extensão PDF e não serão aceitas inscrições com documentação obrigatória incompleta.

I - cópia da Foto 3x4;

II - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo II);

III - Cópia do diploma de Graduação;

IV - Cópia do diploma de Pós-graduação;

V - Cópias autenticadas do CPF e RG, (frente e verso);

VI - Comprovação de votação na última eleição;

VII - Cópia dos certificados de cursos de extensão;

VIII - Comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IX - 01 cópia, preferencialmente do Currículo *Lattes*, descrevendo a formação e a experiência profissional na Educação e outras informações que julgar importantes;

X - Declaração assinada pelo diretor da escola conveniada para a qual pretende se candidatar, de que está em pleno exercício com prática efetiva de sala de aula em disciplina correspondente ao subprojeto;

No item 6.1

Onde se lê :

O período de inscrição será de 18/10/2024 às 18h do dia 20/10/2024

Leia-se:

O período de inscrição será de 18/10/2024 às 18h do dia 23/10/2024

Onde se lê

7.3. Da classificação

7.3.1 Serão utilizados os seguintes critérios para a classificação de acordo com o ANEXO III – BAREMA PONTUAÇÃO EDITAL Nº 33/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE:

I - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto;

II - Tempo de magistério na educação básica;

III- Ser Docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área do Subprojeto;

IV - Ter diploma de pós-graduação na área específica do subprojeto;

V - Ter cursos de extensão na área do subprojeto, com carga horária mínima de 40 horas;

VI - Tempo de supervisão de alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade de Estágio Curricular Supervisionado;

VII - Tempo de supervisão de alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade no PIBID.

Onde se lê

7.3. Da classificação

7.3.1 Serão utilizados os seguintes critérios para a classificação de acordo com o ANEXO III –BAREMA PONTUAÇÃO EDITAL Nº 33/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE:

I - possuir diploma de licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do Subprojeto;

II - Tempo de magistério na educação básica;

III- Ser Docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o Subprojeto, atuando em sala de aula na área do Subprojeto;

IV - Ter diploma de pós-graduação na área específica do subprojeto;

V - Ter cursos de extensão na área do subprojeto, com carga horária mínima de 40 horas;

VI - Tempo de supervisão de alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade de Estágio Curricular Supervisionado;

VII - Tempo de supervisão de alunos de Instituições de Ensino Superior (IES), em atividade no PIBID e no Programa Residência Pedagógica.

9. DO CALENDÁRIO

Onde se lê:

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	16/10/2024
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	17/10/2024
INSCRIÇÃO ONLINE	18/10/2024 a 20/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	21/10/2024
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	22/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO	23/10/2024
PROCESSO AVALIATIVO (FASE ÚNICA)	23/10/2024 a 25/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	30/10/2024
PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO AVALIATIVO	31/10/2024
RESULTADO FINAL	01/11/2024

Leia-se:

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	16/10/2024
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	17/10/2024
INSCRIÇÃO ONLINE	18/10/2024 a 23/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	24/10/2024
RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	25/10/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO	29/10/2024
PROCESSO AVALIATIVO (FASE ÚNICA)	29/10/2024 a 30/10/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	30/10/2024
PRAZO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO AVALIATIVO	31/10/2024
RESULTADO FINAL	01/11/2024